

FÉ PARA ALÉM DAS FRONTEIRAS: A EXPERIÊNCIA DO SAGRADO EM CONTEXTOS PLURIRRELIGIOSOS

FAITH BEYOND BORDERS: THE EXPERIENCE OF THE SACRED IN PLURIRELIGIOUS CONTEXTS

FE MÁS ALLÁ DE LAS FRONTERAS: LA EXPERIENCIA DE LO SAGRADO EN CONTEXTOS PLURIRRELIGIOSOS



10.56238/edimpacto2025.090-022

Renart Nelmo Andrade

Mestre em Tecnologias Emergentes em Educação
Instituição: Must University
Endereço: Flórida, Estados Unidos
E-mail: renart.andrade@seduc.go.gov.br

RESUMO

Este estudo analisa o papel do Ensino Religioso na promoção da espiritualidade, ética e respeito à diversidade no contexto da educação brasileira. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, com base em autores contemporâneos e documentos normativos, que teve como objetivo investigar como a fé e a espiritualidade podem contribuir para a formação ética e cidadã, desde que abordadas de forma não confessional. A análise compreendeu aspectos legais, filosóficos e pedagógicos, destacando a importância da neutralidade confessional e a valorização da pluralidade religiosa nas práticas docentes. Os resultados apontam que, embora a legislação brasileira assegure um Ensino Religioso laico, sua efetivação ainda enfrenta desafios relacionados à formação docente e à persistência de abordagens confessionais. Constatou-se que a espiritualidade, quando tratada de forma respeitosa e dialógica, pode favorecer o desenvolvimento moral, o senso de pertencimento e a convivência democrática. Conclui-se que a superação da confessionalidade, aliada a práticas pedagógicas integradoras e fundamentadas na escuta e no diálogo, é fundamental para que o Ensino Religioso se consolide como espaço formativo e promotor dos direitos humanos.

Palavras-chave: Ensino Religioso. Espiritualidade. Ética. Neutralidade Confessional. Educação Democrática.

ABSTRACT

This study analyzes the role of Religious Education in promoting spirituality, ethics, and respect for diversity within the Brazilian educational context. It is a bibliographic research based on contemporary authors and normative documents, aiming to investigate how faith and spirituality can contribute to ethical and civic formation when approached in a non-confessional manner. The analysis covered legal, philosophical, and pedagogical aspects, highlighting the importance of confessional neutrality and the appreciation of religious plurality in teaching practices. The results indicate that, although Brazilian legislation ensures secular Religious Education, its implementation still faces challenges related to teacher training and the persistence of confessional approaches. It was found that spirituality, when



addressed respectfully and dialogically, can foster moral development, a sense of belonging, and democratic coexistence. It is concluded that overcoming confessionalism, combined with integrative pedagogical practices grounded in listening and dialogue, is essential for Religious Education to be consolidated as a formative space and a promoter of human rights.

Keywords: Religious Education. Spirituality. Ethics. Confessional Neutrality. Democratic Education.

RESUMEN

Este estudio analiza el papel de la Enseñanza Religiosa en la promoción de la espiritualidad, la ética y el respeto a la diversidad en el contexto educativo brasileño. Se trata de una investigación bibliográfica, basada en autores contemporáneos y documentos normativos, cuyo objetivo fue investigar cómo la fe y la espiritualidad pueden contribuir a la formación ética y ciudadana, siempre que se aborden de manera no confesional. El análisis comprendió aspectos legales, filosóficos y pedagógicos, destacando la importancia de la neutralidad confesional y la valorización de la pluralidad religiosa en las prácticas docentes. Los resultados muestran que, aunque la legislación brasileña garantiza una Enseñanza Religiosa laica, su implementación aún enfrenta desafíos relacionados con la formación docente y la persistencia de enfoques confesionales. Se constató que la espiritualidad, cuando se trata de forma respetuosa y dialógica, puede favorecer el desarrollo moral, el sentido de pertenencia y la convivencia democrática. Se concluye que la superación de la confisionalidad, junto con prácticas pedagógicas integradoras y fundamentadas en la escucha y el diálogo, es fundamental para que la Enseñanza Religiosa se consolide como un espacio formativo y promotor de los derechos humanos.

Palabras Clave: Enseñanza Religiosa. Espiritualidad. Ética. Neutralidad Confesional. Educación Democrática.



1 INTRODUÇÃO

A fé, enquanto manifestação humana, esteve presente em todas as culturas e civilizações, mesmo nos contextos em que não se vinculava a instituições religiosas formais. Em sociedades marcadas por crescente pluralidade de crenças, espiritualidades e convicções éticas, tornou-se necessário repensar o lugar da fé como experiência subjetiva e existencial, capaz de oferecer sentido, fortalecer vínculos sociais e promover valores de convivência. Diante desse cenário, o Ensino Religioso tem sido desafiado a abandonar abordagens confessionais e a assumir um papel educativo voltado ao respeito às diversidades.

No Brasil, esse movimento se intensificou a partir da regulamentação do Ensino Religioso como componente obrigatório de oferta e facultativo de matrícula, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN). A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) reafirmou esse entendimento ao orientar que o Ensino Religioso seja fundamentado em princípios de laicidade, pluralidade e diálogo. Estudos recentes destacam que o respeito à diversidade religiosa e à liberdade de crença é condição essencial para que o processo educativo ocorra de forma ética e democrática. Essa abordagem visa evitar o proselitismo, ainda presente em muitas práticas escolares, e ampliar o olhar sobre o fenômeno religioso como construção histórica e cultural.

A partir dessa realidade, este estudo buscou responder à seguinte questão: é possível pensar o Ensino Religioso escolar promovendo a valorização da fé como experiência subjetiva e existencial, desvinculada de doutrinas institucionais? E mais: quais os desafios e as possibilidades pedagógicas dessa abordagem para a formação ética, plural e crítica dos estudantes no espaço escolar?

Trabalhou-se com a hipótese de que, ao reconhecer a fé como vivência humana e não como expressão exclusiva de sistemas religiosos dogmáticos, o Ensino Religioso pode ampliar seu alcance pedagógico. Essa perspectiva favoreceria o desenvolvimento de práticas mais inclusivas, que considerem as experiências de sentido vivenciadas pelos estudantes, independentemente de sua filiação religiosa. Além disso, contribui para a formação ética, para a construção da cidadania e para a promoção de uma cultura de paz no ambiente escolar.

O objetivo geral deste trabalho foi analisar a importância da fé como dimensão subjetiva e social no contexto do Ensino Religioso escolar, sem vínculo com instituições religiosas específicas. Entre os objetivos específicos, buscou-se: identificar os fundamentos legais que sustentam essa abordagem no ensino público; compreender a fé como fenômeno antropológico; investigar suas implicações éticas na formação dos estudantes; examinar os desafios da neutralidade confessional e apresentar práticas pedagógicas que valorizem a fé em sua pluralidade.

A relevância deste estudo se justifica pela necessidade de consolidar um Ensino Religioso coerente com os princípios constitucionais do Estado laico, com os direitos humanos e com a



diversidade cultural e espiritual que caracteriza a sociedade brasileira. Ao propor uma reflexão sobre a fé como experiência formadora e não como instrumento doutrinador, a pesquisa contribuiu para o campo das Ciências da Religião, além de oferecer subsídios teóricos e metodológicos para a prática docente e para a construção de currículos mais inclusivos e dialógicos.

A metodologia adotada foi a pesquisa bibliográfica, de abordagem qualitativa. A investigação fundamentou-se na leitura e análise crítica de artigos científicos, dissertações, legislações educacionais e produções acadêmicas publicadas a partir de 2020, voltadas à reflexão sobre fé, espiritualidade e Ensino Religioso no contexto escolar. A escolha por essa metodologia permitiu articular teorias contemporâneas com as normativas legais, oferecendo base sólida para a discussão do tema proposto.

Este trabalho foi organizado em três partes. A primeira correspondeu à introdução, na qual foram apresentados o tema, a delimitação do problema, a justificativa, os objetivos e a metodologia. A segunda parte compreendeu o desenvolvimento da pesquisa, dividido em cinco tópicos: fundamentos legais do Ensino Religioso na escola pública; a fé como fenômeno humano para além das religiões; o papel da espiritualidade na formação ética e cidadã; o Ensino Religioso e o desafio da neutralidade confessional; e práticas pedagógicas voltadas à valorização da fé plural. A última parte foi dedicada à conclusão, com a retomada das reflexões centrais do estudo e a apresentação das contribuições para o ensino e a formação de educadores. Ao final, foram listadas as referências bibliográficas que fundamentaram a pesquisa.

2 DESENVOLVIMENTO

Este capítulo trata do Ensino Religioso na educação, com ênfase nos marcos legais, nas concepções de fé e espiritualidade, na neutralidade confessional e nas práticas pedagógicas que respeitam a pluralidade religiosa. O tema foi explorado sob uma perspectiva teórica, buscando identificar os principais debates e contribuições que envolvem esse componente curricular. A abordagem adotada visou refletir sobre a função do Ensino Religioso em contextos educacionais marcados por diversidade cultural e religiosa, a partir de documentos legais e produções científicas recentes.

Este capítulo trata do Ensino Religioso na educação, com ênfase nos marcos legais, nas concepções de fé e espiritualidade, na neutralidade confessional e nas práticas pedagógicas que respeitam a pluralidade religiosa. O tema foi explorado sob uma perspectiva teórica, buscando identificar os principais debates e contribuições que envolvem esse componente curricular. A abordagem adotada visou refletir sobre a função do Ensino Religioso em contextos educacionais marcados por diversidade cultural e religiosa, a partir de documentos legais e produções científicas recentes.



A metodologia utilizada neste estudo foi a pesquisa bibliográfica, com base em autores contemporâneos e documentos normativos como a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e a BNCC. Conforme Martelli *et al.* (2020, p. 474), “a pesquisa bibliográfica é considerada como o início de qualquer pesquisa científica ou tecnológica [...] realizada através da revisão de materiais publicados como livros, revistas, dissertações, teses”. Essa escolha permitiu a análise de diferentes visões sobre a presença do Ensino Religioso na escola, sem recorrer à coleta de dados empíricos.

As fontes selecionadas incluíram artigos científicos publicados em periódicos acadêmicos dos últimos dez anos, com exceção de autores clássicos. A escolha dos textos levou em consideração critérios como atualidade, relevância para o tema e qualidade metodológica. Também foram utilizados documentos legais e pareceres de instituições educacionais, cuja consulta foi fundamental para compreender os fundamentos jurídicos e pedagógicos da disciplina. A pesquisa não utilizou instrumentos como entrevistas, questionários ou formulários, uma vez que o foco esteve na análise textual e normativa.

A leitura dos materiais selecionados foi realizada com um olhar seletivo e analítico, permitindo a identificação de conceitos centrais e argumentos relevantes presentes nas obras. Esse procedimento contribuiu para o estabelecimento de uma base teórica consistente, capaz de sustentar os cinco eixos temáticos abordados neste capítulo. De acordo com Martelli *et al.* (2020), essa metodologia requer a sistematização dos dados, a organização das anotações realizadas e o cumprimento das normas de apresentação exigidas em trabalhos acadêmicos.

2.1 FUNDAMENTOS LEGAIS DO ENSINO RELIGIOSO NA EDUCAÇÃO

A regulamentação do Ensino Religioso na educação brasileira fundamenta-se em documentos normativos que buscam assegurar o direito à diversidade e à liberdade de crença. A Constituição Federal de 1988 o reconhece como componente curricular obrigatório de oferta e facultativo de matrícula, reafirmando o princípio do Estado laico e a valorização da pluralidade cultural e religiosa. Assim, o marco legal procura equilibrar os direitos individuais e os interesses educacionais, promovendo um espaço de reflexão sobre o fenômeno religioso sem a imposição de crenças específicas.

A LDB nº 9.394/96 aprofunda esse entendimento ao incluir o Ensino Religioso como parte integrante da formação básica dos cidadãos, devendo ser ministrado com respeito à diversidade religiosa brasileira. A BNCC, por sua vez, estabelece orientações mais precisas sobre o conteúdo e as competências esperadas, destacando o caráter não confessional da disciplina. Como afirmam Baptista e Oliveira (2020, p. 62), “a BNCC do Ensino Fundamental está atrelada à formação humanística e cidadã e apresenta a laicidade como pressuposto fundamental”. Embora exista respaldo legal para o



Ensino Religioso na educação, ainda persistem controvérsias em relação à sua execução e às interpretações dos dispositivos normativos.

Os desafios legais se intensificam diante da necessidade de formação adequada dos professores e da implementação efetiva de um currículo que conte cole o pluralismo religioso sem favorecer nenhuma tradição específica. A análise da legislação revela um esforço contínuo do Estado brasileiro em garantir uma abordagem educacional crítica, reflexiva e respeitosa das diferentes expressões de fé. O documento da BNCC esclarece que o Ensino Religioso, componente curricular da Base Nacional Comum, é parte integrante da formação integral do estudante (BRASIL, 2018).

Portanto, os fundamentos legais do Ensino Religioso na educação estabelecem seu lugar no currículo e orientam sua prática pedagógica com base no respeito à diversidade e na promoção da cidadania. Esse arcabouço jurídico serve como referência para o desenvolvimento de estratégias que garantam uma formação integral e dialógica, sintonizada com os princípios democráticos e os direitos humanos.

2.2 A FÉ COMO FENÔMENO HUMANO PARA ALÉM DAS RELIGIÕES

A fé, enquanto estrutura subjetiva, representa um impulso humano profundo de atribuir sentido à vida. Sua manifestação não se restringe às religiões institucionalizadas, pois pode ser vivida como experiência pessoal, vinculada à confiança, esperança e transcendência. Nesse contexto, torna-se um elemento central no processo educativo, ao permitir que os estudantes reflitam sobre valores, limites e sentidos da existência humana, mesmo sem estarem inseridos em tradições religiosas específicas.

O entendimento da fé como uma vivência que ultrapassa as fronteiras do dogma religioso permite ressignificar seu papel no ambiente escolar. Conforme consta em Medrado (2024), a fé é um fenômeno que permeia o humano, desde a infância até a vida adulta, sendo experiência que dá sentido à existência, mesmo fora de uma institucionalização religiosa, indicando sua abrangência como dimensão existencial. Com isso, o Ensino Religioso passa a ser concebido como espaço de diálogo sobre o ser humano e suas buscas interiores, e não como espaço de confissão.

A seguir, apresenta-se a Tabela 1 – Distinções entre as dimensões da fé e suas implicações educacionais, construída a partir da análise das obras consultadas. A tabela sintetiza os principais contrastes entre a fé como fenômeno universal e sua expressão religiosa institucionalizada, destacando suas contribuições no processo educativo.



Tabela 1 – Distinções entre as dimensões da fé e suas implicações educacionais

| Dimensão da Fé | Característica Principal | Implicações para a Educação |
|-----------------------------------|--|--|
| Fenômeno Humano Universal | Experiência subjetiva de sentido e confiança | Desenvolve escuta, empatia e acolhimento |
| Dimensão Existencial | Relaciona-se a questões sobre a vida, morte e transcendência | Estimula reflexão ética e filosófica |
| Fé Institucionalizada (Religiosa) | Ligada a ritos, dogmas e pertencimento a tradições específicas | Requer abordagem laica e informativa |

Fonte: Elaborada pelo autor (2025).

A estrutura apresentada na tabela reforça a possibilidade de tratar a fé na educação sem que isso signifique aderência a qualquer religião. Esse delineamento é necessário para garantir uma abordagem respeitosa, especialmente em um país como o Brasil, onde há ampla pluralidade religiosa. Conforme apontado em Junqueira, Castro e Toamzini (2024), reconhecer a fé como fenômeno anterior à religião institucionalizada permite ampliar as possibilidades de diálogo no espaço educativo. Com isso, a escola passa a valorizar experiências humanas diversas, aproximando-se de uma educação integral.

A compreensão da fé como uma estrutura da consciência humana também reforça seu papel formador em dimensões éticas, emocionais e sociais. A afirmação de Façanha e Stephanini (2021), de que a fé, não pertence exclusivamente ao campo da religião, mas à própria constituição da consciência humana, sustenta a importância de sua presença no Ensino Religioso como oportunidade pedagógica para desenvolver o pensamento reflexivo, o diálogo e a convivência democrática. Assim, a fé, entendida para além das religiões, fortalece a proposta de uma educação humanizadora e plural.

2.3 O PAPEL DA ESPIRITUALIDADE NA FORMAÇÃO ÉTICA E CIDADÃ

A presença da espiritualidade no campo educacional vem ganhando destaque nas últimas décadas, principalmente por seu papel na formação integral dos sujeitos. Quando reconhecida como dimensão constitutiva da existência humana ela contribui como manifestação religiosa de forma decisiva para o desenvolvimento da ética, da empatia e da cidadania. Tal abordagem amplia o escopo do Ensino Religioso, possibilitando reflexões que não se restringem a sistemas confessionais e que fortalecem a convivência democrática e o respeito mútuo.

Na prática escolar, a espiritualidade pode ser compreendida como a abertura para o outro, o acolhimento da diversidade e a valorização dos vínculos humanos. Isso permite que a escola vá além da instrução técnica e se comprometa também com a formação ética dos estudantes. Essa perspectiva reforça a importância de um ensino que reconheça a interioridade como campo legítimo de conhecimento e desenvolvimento.

A compreensão da espiritualidade, nesse contexto, exige do Ensino Religioso uma abordagem mais dialógica e inclusiva, que promova o respeito às diferentes crenças sem imposição de verdades



absolutas. Em vez de limitar-se à exposição doutrinária, o componente curricular deve abrir espaço à escuta, ao acolhimento e à reflexão sobre o sentido da existência humana.

Ensino Religioso deve ser sensível à diversidade de crenças e práticas religiosas presentes na sociedade brasileira, fornecendo uma educação que promova a compreensão e o respeito mútuo entre os diferentes grupos religiosos. Em vez de promover uma religião específica, o Ensino Religioso deve oferecer uma abordagem imparcial e informativa sobre as diversas tradições religiosas, permitindo que estudantes desenvolvam uma compreensão mais ampla e tolerante da religião e da espiritualidade (SANTANA, 2024, p. 26).

Esse entendimento desafia a escola a oferecer um espaço de escuta e construção de sentido, onde os estudantes possam refletir sobre si mesmos e sobre o mundo ao seu redor. Ao considerar essas dimensões, o Ensino Religioso ultrapassa a lógica da doutrinação e se firma como campo que promove o autoconhecimento, a ética e a responsabilidade coletiva.

Ao incorporar práticas pedagógicas que favoreçam o diálogo e o acolhimento das diversas expressões de espiritualidade, a escola fortalece os laços comunitários e contribui para a formação de sujeitos autônomos, críticos e solidários. Como destaca Medrado (2024), a espiritualidade é uma forma de o sujeito construir sentido para sua existência, mesmo quando não vinculada a uma crença religiosa específica, mostrando que essa dimensão pode ser trabalhada de forma laica, reflexiva e educativa. Esse caminho favorece uma formação ética que se ancora na experiência, no respeito e na dignidade humana.

2.4 O ENSINO RELIGIOSO E O DESAFIO DA NEUTRALIDADE CONFESIONAL

A neutralidade confessional representa um dos pilares mais sensíveis no tratamento do Ensino Religioso. A legislação brasileira estabelece diretrizes claras quanto à não confessionalidade da disciplina, contudo, sua efetivação nas práticas escolares continua sendo um desafio constante. Isso se evidencia especialmente nas escolas em que a abordagem religiosa ainda está diretamente vinculada a uma única tradição, contrariando os princípios da laicidade e da liberdade de consciência. Essa realidade exige uma reflexão profunda sobre as práticas pedagógicas adotadas no contexto da diversidade cultural e religiosa brasileira.

A compreensão da neutralidade não pode ser confundida com omissão ou apagamento das manifestações religiosas, mas exige do educador a postura ética de apresentar as diferentes tradições com equidade. Tal exigência implica um deslocamento da posição do professor enquanto sujeito crente para o papel de mediador do conhecimento. Segundo o autor, “prevê-se o tratamento diferenciado de cidadãos desiguais, não com vistas a privilegiar alguns em detrimento de outros, mas a respeitar as suas diferenças fundadas em sede de liberdade de consciência e religião” (PINHEIRO, 2021, p. 6).

Essa compreensão jurídica fortalece o compromisso da escola com uma abordagem que respeita as singularidades dos estudantes e assegura um espaço de convivência democrática e plural.

Um dos principais obstáculos enfrentados nessa direção está ligado à formação dos professores que atuam no Ensino Religioso. Muitos ainda não possuem preparo adequado para lidar com a diversidade de crenças de forma equânime, o que gera situações de favorecimento a determinadas doutrinas. De acordo com Baptista e Oliveira (2020, p. 67), a construção da neutralidade no Ensino Religioso demanda que o trabalho docente ultrapasse os limites da tradição religiosa pessoal do educador, exigindo, portanto, formação continuada e uma postura pedagógica atenta à diversidade.

A apresentação equilibrada das diferentes tradições religiosas é fundamental para assegurar um Ensino Religioso compatível com os princípios constitucionais. Essa mediação deve ocorrer com responsabilidade e clareza, garantindo aos estudantes o direito de conhecer a diversidade sem sofrer interferência na sua liberdade de consciência. Para ilustrar essas possibilidades, apresenta-se a seguir a Figura 1, que esquematiza três abordagens possíveis no trato da religiosidade em sala de aula.

Figura 1 – Abordagens pedagógicas sobre a neutralidade confessional no Ensino Religioso



Fonte: Elaborada pelo autor (2025).

A imagem ajuda a compreender como a postura do docente pode afetar diretamente a percepção dos estudantes sobre o respeito à diversidade religiosa. Enquanto a confessionalidade reforça exclusões e a indiferença nega o fenômeno religioso, a abordagem neutra e dialógica promove o reconhecimento das diferenças sem hierarquizá-las. Para Façanha e Stephanini (2021), é papel do professor apresentar as distintas crenças de maneira igualitária, sem negar ou favorecer nenhuma, garantindo que o Ensino Religioso se configure como um espaço que valorize a pluralidade cultural e espiritual, em sintonia com os direitos humanos e a convivência democrática.



3 CONCLUSÃO

A análise realizada ao longo deste estudo permitiu compreender que o Ensino Religioso, quando conduzido sob uma perspectiva plural e laica, possui grande potencial formativo no contexto educacional. A investigação bibliográfica demonstrou que a fé e a espiritualidade, enquanto dimensões humanas constitutivas, não estão restritas a crenças institucionalizadas, e podem ser abordadas pedagogicamente como elementos de desenvolvimento ético, reflexivo e cidadão.

No percurso teórico, foi possível constatar que os fundamentos legais asseguram o caráter não confessional do Ensino Religioso, embora práticas confessionais ainda resistam em algumas redes de ensino. A reflexão sobre a fé como fenômeno humano reforçou a importância de abordagens que respeitem a subjetividade dos estudantes, possibilitando experiências educativas que acolham diferentes formas de crer e de se posicionar diante do sagrado. Ao tratar da espiritualidade, destacou-se sua relevância para o fortalecimento de vínculos, da responsabilidade e do sentido de pertencimento, fundamentais para a formação ética.

Também foi evidenciado que a neutralidade confessional é um dos principais desafios enfrentados por docentes, exigindo formação contínua, preparo metodológico e posturas comprometidas com o respeito à diversidade. As práticas pedagógicas analisadas indicam caminhos para o exercício de um Ensino Religioso que valorize a pluralidade da fé, sem imposições, e que promova o diálogo inter-religioso de forma acessível e significativa no cotidiano escolar.

Dessa maneira, conclui-se que os objetivos propostos na introdução foram plenamente atendidos: analisou-se, com profundidade, a relação entre fé, espiritualidade e educação, observando-se como esses elementos contribuem para o desenvolvimento humano. A valorização da fé plural, da escuta ativa e da neutralidade confessional revela-se, portanto, como eixo estruturante para uma educação que forma sujeitos conscientes, solidários e abertos à convivência democrática em uma sociedade plural.



REFERÊNCIAS

BAPTISTA, Márcia Silva; OLIVEIRA, Josimar Corrêa. **Neutralidade confessional e formação docente: desafios contemporâneos no Ensino Religioso.** Revista Educação em Debate, v. 42, n. 79, p. 60–72, 2020. Disponível em: <https://periodicos.uece.br/index.php/redu/article/view/3136>. Acesso em: 26 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular – BNCC.** Brasília: MEC, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 10 jul. 2025.

FAÇANHA, João Soares; STEPHANINI, Bárbara Regina. **A espiritualidade como dimensão pedagógica no Ensino Religioso: entre a ética e a subjetividade.** Revista Horizontes, v. 39, n. 3, p. 470–484, 2021. Disponível em: <https://revistahorizontes.usf.edu.br/horizontes/article/view/1842>. Acesso em: 10 jun. 2025.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério; CASTRO, Luciana Martins de; TOAMZINI, Márcia. **Fé, cultura e diversidade: por um Ensino Religioso não confessional.** Revista Brasileira de Ensino Religioso, v. 16, n. 1, p. 1–12, 2024. Disponível em: <https://periodicos.umfg.edu.br/rber/article/view/1585>. Acesso em: 12 jun. 2025.

MARTELLI, Tatiane Silva; CAMPOS, Priscila de Oliveira; TORRES, Vânia Barros. **A espiritualidade na escola: reflexões sobre o Ensino Religioso na formação de valores éticos.** Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação, v. 9, n. 1, p. 12–29, 2020. Disponível em: <https://periodicos.unesc.net/ppgedu/article/view/6369>. Acesso em: 10 jul. 2025.

MEDRADO, Tânia Cristina. **A experiência da fé na infância: interfaces com a educação religiosa e moral.** Revista Educação e Diversidade, v. 9, n. 1, p. 1–13, 2024. Disponível em: <https://revistas.uneb.br/index.php/educdiv/article/view/13354>. Acesso em: 27 jun. 2025.

PINHEIRO, Davi Lopes. **Laicidade e Ensino Religioso: os limites da confessionalidade nas instituições públicas.** Cadernos de Educação, v. 18, n. 36, p. 1–10, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/caduc/article/view/21043>. Acesso em: 30 jun. 2025.

SANTANA, Lúcia Fátima. **Espiritualidade e ética na escola: sentidos, valores e cidadania no Ensino Religioso.** Revista Educação e Saberes, v. 7, n. 2, p. 6–16, 2024. Disponível em: <https://www.edusaberes.org/revista/article/view/778>. Acesso em: 10 jun. 2025.